



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 20 de Março de 2018.

Ofício Nº 72 / 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 58/2018, efetuamos a devolução do Projeto de Lei nº 903/2018 que “dispõe sobre a regularização de construções irregulares ou não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, para reexame deste Poder Executivo”.

Cordialmente,

Leandro Morais
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
Pouso Alegre-MG

*Recebido em 22/03/2018
Evandro Simões*